



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1047/2023

Alteração na programação de semáforo na Rua Guaíra com a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, à alteração na programação de semáforo na Rua Guaíra com a Avenida Maripá.

É de conhecimento comum que o tráfego na região das Ruas Guaíra com a Avenida Maripá é demasiadamente alto, principalmente nos horários de pico, onde há maior concentração de automóveis se deslocando, bem como, de pedestres se locomovendo e necessitando atravessar as referidas ruas da cidade.

Nesta senda, a alteração do semáforo existente na Rua Guaíra com a Avenida Maripá será de suma importância para a segurança dos transeuntes que circundam na região, de igual modo, para os veículos que ali trafegam em grande escala, sendo, para tanto, necessário um estudo para readequar o semáforo à demanda existente, assim como sucedeu no semáforo da Avenida Maripá com a Dom Pedro, cuja mudança para quatro tempos tornaram-se efetivas.

Deste modo, encaminha-se a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas e adequadas providências para sanar o problema existente no trânsito local.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROFESSOR OSEIAS